



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	RESOLUÇÃO DE DIÁRIAS
DELIBERAÇÃO Nº 057/2015 – CPFi-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 13 de agosto de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o relato do conselheiro Heitor Antonio Maia da Silva Dores; e

Considerando a necessidade de atualização dos procedimentos relativos às viagens de conselheiros e funcionários do CAU/BR.

DELIBEROU:

1 – Por unanimidade, aprovar o projeto de resolução que dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências; e

2 – Enviar o projeto de Resolução à Presidência do CAU/BR para os devidos procedimentos de acordo com a Resolução nº104 CAU/BR, de 26 de junho de 2015.

Brasília – DF, 13 de agosto de 2015.

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES
Coordenador Adjunto

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Membro

MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA
Membro

RONALDO DE LIMA
Membro